



**“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**GABINETE DA VEREADORA PRA. CARLA MESSIAS**  
**INDICAÇÃO**

Excelentíssimo Senhor  
Vereador **GENILSON COSTA E SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista/RR.

A Vereadora que esta subscreve, com fulcro nos termos do artigo 110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista/RR, **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, o atendimento da seguinte indicação:

**“QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DO SETOR COMPETENTE RESPECTIVO, PROCEDA O SERVIÇO DE CALÇAMENTO E LIMPEZA (CAPINA) NA RUA JESUS CRUZ, Nº 48 - 152, BAIRRO LIBERDADE, BOA VISTA/RR.”**





“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DA VEREADORA PRA. CARLA MESSIAS

### JUSTIFICATIVA

Solicita-se à Prefeitura Municipal de Boa Vista a realização das seguintes melhorias na Rua Jesus Cruz, Nº 48 – 152, Bairro Liberdade, para garantir mobilidade, segurança e qualidade de vida aos moradores:

- **Calçamento:** A via não asfaltada gera poeira na seca e lama na chuva, dificultando o tráfego de veículos e como é possível ver na imagem, a avenida está comprometida com a falta de infraestruturas adequadas para um tráfego melhor e seguro.
- **Limpeza urbana (capina):** O mato alto e o acúmulo de entulhos ao longo da via afetam a circulação, a aparência do bairro e podem atrair insetos e animais peçonhentos.

Dessa forma, solicita-se que a Prefeitura Municipal de Boa Vista, por meio do setor competente, realize os serviços de calçamento e limpeza(capina) da referida via, garantindo assim um ambiente mais seguro, organizado e adequado para a população local.

Boa Vista/RR, 30 de abril de 2025.

---

**Pra. CARLA MESSIAS**  
Vereadora